



Palácio Dr^a. Elaine M^a Altafim

PODER LEGISLATIVO

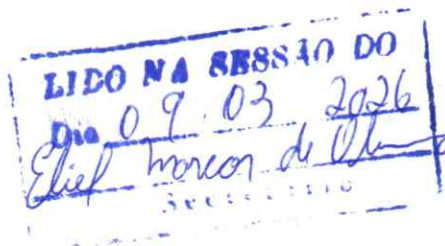
CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

LEG. 2025-2028.

INDICAÇÃO N. 04/GP/CMUR.

EM 09 DE MARÇO DE 2026

JARBAS LUIZ DE ALMEIDA
VER. PRESIDENTE



AUTOR: JARBAS LUIZ DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 12º, da Lei Orgânica deste Município de Urupá, venho respeitosamente **SOLICITAR** do Vereador Presidente, a **INDICAÇÃO** ao Chefe do Executivo o que segue:

Senhor Prefeito **EZEQUIEL SALDANHA**, considerando todos os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, **INDICO A VIABILIDADE DE REALIZAR UM SERVIÇO DE TAPA BURACO NA RUA 8 DE MARÇO, POIS A POPULAÇÃO VEM CLAMANDO POR ESSE SERVIÇO.**

Justificativa: ORAL E TRIBUNA

Sem mais para o momento e na esperança do atendimento, aproveito a oportunidade para deixar meus agradecimentos.

Atenciosamente,

MATEUS DOS SANTOS NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
Portaria N° 052/2026/GP-Urupá/RO

Jarbas Luiz de Almeida
VER. PRESIDENTE part. PODEMOS
CMUR/ LEG. 2025-2028

Gabinete do Prefeito
Recebi em: 10/03/26
Às: 09:00 Hs